



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



LEI MUNICIPAL Nº 220 / 2002.

“Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 163.500,00 e dá outras providências”

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto a Secretaria Municipal de Finanças, um Credito Suplementar no valor de **R\$ 163.500,00** (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), visando suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

11.0 3.1.90.09.00

04.122.0002.2.002 – Salário Família R\$ 81,00

12.3 3.1.90.11.00

04.122.0002.2.002 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 5.600,00

13.6 3.1.90.13.00

04.122.0002.2.002 – Obrigações Patronais R\$ 594,00

02.02.00 – ASSESSORIA TECNICA

22.0 3.1.90.11.00

04.122.0003.2.003 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 1.501,00

23.3 3.1.90.13.00

04.122.0003.2.003 – Obrigações Patronais R\$ 460,00

03.00.00 - SECRET. MUNI C. ADMIN E FINANÇAS

03.01.00 – GABINETE

29.1 3.1.90.11.00

04.123.0003.2.004 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 2.750,00

03.02.00 – CONTABILIDADE

42.4 3.1.90.11.00

04.123.0003.2.005 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 2.610,00

43.7 3.1.90.13.00

PREF. CANITAR
Registro
Publicação
a Pre
C



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



04.123.0003.2.005 – Obrigações Patronais	R\$ 10,00
03.03.00 – DEPTO DE TESOUREARIA	
51.8 3.1.90.11.00	
04.123.0003.2.006 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.520,00
52.1 3.1.90.13.00	
04.123.0003.2.006 – Obrigações Patronais	R\$ 240,00
04.00.00 -SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. TURISMO	
04.01.00 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
04.01.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
60.2 3.1.90.11.00	
12.361.0004.2.007 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.700,00
61.5 3.1.90.13.00	
12.361.0004.2.007 – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
04.01.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
71.2 3.1.90.09.00	
12.365.0005.2.008 – Salário Família	R\$ 60,00
72.5 3.1.90.11.00	
12.365.0005.2.008 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 11.400,00
73.8 3.1.90.13.00	
12.365.0005.2.008 – Obrigações Patronais	R\$ 3.050,00
74.1 3.1.90.16.00	
12.365.0005.2.008 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 250,00
04.01.03 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 60%	
83.5 3.1.90.11.00	
12.361.0006.2.009 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 67.740,00
84.8 3.1.90.13.00	
12.361.0006.2.009 – Obrigações Patronais	R\$ 10.300,00
85.1 3.1.90.16.00	
12.361.0006.2.009 – Outras Despesas Var. Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
04.01.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%	
88.0 3.1.90.13.00	
12.361.0006.2.010 – Obrigações Patronais	R\$ 1.050,00
89.3 3.1.90.16.00	
12.361.0006.2.010 – Outras Despesas Ver. Pessoal Civil	R\$ 180,00
90.3 3.3.90.30.00	
12.361.0006.2.010 – Material de Consumo	R\$ 1.434,00
93.2 3.3.90.39.00	
12.361.0006.2.010 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
04.02.00 – DEPTO DE ESPORTES	
100.9 3.1.90.11.00	
27.812.0007.2.011 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



05.00.00 – SECRET. MUNIC. SAUDE ASS. SOCIAL	
05.01.00 – DEPTO DA SAUDE	
119.3 3.1.90.09.00	
10.301.0009.2.013 – Salário Família	R\$ 50,00
120.3 3.1.90.11.00	
10.301.0009.2.013 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
121.6 3.1.90.13.00	
10.301.0009.2.013 – Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00
05.02.00 – DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02.01 – MERENDA ESCOLAR	
132.6 3.1.90.11.00	
08.243.0010.2.014 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.640,00
135.5 3.3.90.30.00	
08.243.0010.2.014 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
05.02.02 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
140.7 3.1.90.13.00	
08.244.0011.2.015 – Obrigações Patronais	R\$ 370,00
142.3 3.3.90.30.00	
08.244.0011.2.015 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
06.00.00 – SECRET. MUNIC. OBRAS SERV. AGR. M. AMBIENTE	
06.01.00 – DEPTO LIMPEZA PUBLICA	
152.0 3.1.90.11.00	
15.452.0012.2.016 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.850,00
153.3 3.1.90.13.00	
15.452.0012.2.016 – Obrigações Patronais	R\$ 1.550,00
06.02.00 – DEPTO SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAIS	
162.7 3.1.90.11.00	
04.122.0013.2.017 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
06.03.00 – DEPTO DE OBRAS	
174.0 3.1.90.11.00	
04.122.0014.2.018 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.710,00
175.3 3.1.90.13.00	
04.122.0014.2.018 – Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
06.04.00 – SERV. DE AGUA E ESGOTO	
191.5 3.1.90.11.00	
17.512.0015.2.019 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.200,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito, fica anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

PROJ. F. P. L.
Registrado
Publicado
e Prof.
C.



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

19.4 4.4.90.51.00

04.122.0002.1.003 – Obras e Instalações R\$ 400,00

03.00.00 – SECRET. MUNIC. ADMIN. E FINAÇAS

03.01.00 – GABINETE

28.8 3.1.90.09.00

04.123.0003.2.004 – Salário Família R\$ 98,00

30.1 3.1.90.13.00

04.123.0003.2.004 – Obrigações Patronais R\$ 347,00

37.2 3.3.90.91.00

04.062.0003.2.004 – Sentenças Judiciais R\$ 837,00

38.5 3.3.90.92.00

04.123.0003.2.004 – Desp. de Exerc. Anteriores R\$ 100,00

39.8 4.4.90.52.00

04.123.0003.1.007 – Equip. e Material Permanente R\$ 90,00

03.02.00 – CONTABILIDADE

41.1 3.1.90.09.00

04.123.0003.2.005 – Salário Família R\$ 200,00

49.5 4.4.90.52.00

04.123.0003.1.008 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 1.600,00

03.03.00 – DEPTO DE TESOUREARIA

50.5 3.1.90.09.00

04.123.0003.2.006 – Salário Família R\$ 79,00

04.00.00 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. TURISMO

04.01.00 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

04.01.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

58.9 3.1.90.04.00

12.361.0004.2.007 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil R\$ 1.061,00

59.2 3.1.90.09.00

12.361.0004.2.007 – Salário Família R\$ 157,00

64.4 3.3.90.32.00

12.361.0004.2.007 – Material de Distr. Gratuita R\$ 300,00

69.9 4.4.90.52.00

12.361.0004.1.010 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 50.080,00

04.01.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

70.9 3.1.90.04.00

12.365.0005.2.008 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil R\$ 2.093,00

79.6 4.4.90.52.00

12.365.0005.1.011 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



04.01.03 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 60%

81.9 3.1.90.04.00

12.361.0006.2.009 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil R\$ 3.060,00

82.2 3.1.90.09.00

12.361.0006.2.009 – Salário Família R\$ 1.349,00

04.01.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%

86.4 3.1.90.09.00

12.361.0006.2.010 – Salário Família R\$ 59,00

87.7 3.1.90.11.00

12.361.0006.2.010 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 38.460,00

04.02.00 – DEPTO DE ESPORTES

99.0 3.1.90.09.00

27.812.0007.2.011 – Salário Família R\$ 82,00

101.2 3.1.90.13.00

27.812.0007.2.011 – Obrigações Patronais R\$ 363,00

102.5 3.3.90.30.00

27.812.0007.2.001 – Material de Consumo R\$ 820,00

109.6 4.4.90.52.00

27.812.0007.1.018 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 300,00

04.03.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO

110.6 3.3.90.30.00

13.392.0008.2.012 – Material de Consumo R\$ 200,00

111.9 3.3.90.33.00

13.392.0008.2.012 – Passagens c/ Locomoção R\$ 100,00

113.5 3.3.90.39.00

13.392.0008.2.012 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 355,00

05.00.00 - SECRET. MUNIC. SAUDE ASSIST. SOCIAL

05.01.00 – DEPTO DA SAÚDE

118.0 3.1.90.04.00

10.301.0009.2.013 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil R\$ 6.651,00

122.9 3.1.90.16.00

10.301.0009.2.013 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$ 307,00

124.5 3.3.90.32.00

10.301.0009.2.013 – Material de Distrib. Gratuita R\$ 100,00

129.0 4.4.90.52.00

10.301.0009.1.023 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 75,00

05.02.00 – DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.01 – MERENDA ESCOLAR

131.3 3.1.90.09.00

08.243.0010.2.014 – Salário Família R\$ 198,00

Registro
Publico
e Pref
Co

Σ



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



133.9 3.1.90.13.00	
08.243.0010.2.014 – Obrigações Patronais	R\$ 85,00
05.02.02 – DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
138.4 3.1.90.09.00	
08.244.0011.2.015 – Salário Família	R\$ 129,00
139.7 3.1.90.11.00	
08.244.0011.2.0015 – Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 500,00
141.0 3.1.90.16.00	
08.244.0011.2.015 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 269,00
143.6 3.3.90.32.00	
08.244.0011.2.015 – Material de Distr. Gratuita	R\$ 454,00
211.8 3.3.90.36.04	
08.244.0011.2.023 – Programa Emerg. Auxilio Desemprego	R\$ 30.000,00
06.00.00 -SECRET. MUNIC. OBRAS SERV. AGRIC. MEIO AMB.	
06.01.00 – DEPTO LIMPEZA PUBLICA	
150.4 3.1.90.04.00	
15.452.0012.2.016 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 791,00
151.7 3.1.90.09.00	
15.452.0012.2.016 – Salário Família	R\$ 525,00
154.6 3.1.90.16.00	
15.452.0012.2.016 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 969,00
06.02.00 – DEPTO SERV. ESTRADAS ROD. MUNICIPAIS	
160.1 3.1.90.04.00	
04.122.0013.2.017 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 1.437,00
161.4 3.1.90.09.00	
04.122.0013.2.017 – Salário Família	R\$ 55,00
163.0 3.1.90.13.00	
04.122.0013.2.017 – Obrigações Patronais	R\$ 665,00
166.9 3.3.90.33.00	
04.122.0013.2.017 – Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 50,00
06.03.00 – DEPTO DE OBRAS	
172.4 3.1.90.04.00	
04.122.0014.2.018 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 1.204,00
173.7 3.1.90.09.00	
04.122.0014.2.018 – Salário Família	R\$ 169,00
176.6 3.1.90.16.00	
04.122.0014.2.018 – Outras Despesa Var. Pessoal Civil	R\$ 197,00
182.1 4.4.90.51.11	
04.122.0014.1.032 – Pavimentação de Vias Urbanas	R\$ 442,00
183.4 4.4.90.51.12	
04.122.0014.1.033 – Guias e Sarjetas	R\$ 2.223,00
185.0 4.4.90.51.14	

PREFE

Registro

Publ
e Pr

Σ



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



04.122.0014.1.035 – Extensão de Rede Elétrica	R\$ 8.288,00
187.6 4.4.90.51.16	
04.122.0014.1.037 – Cont. de Terminal Rodoviário	R\$ 100,00
188.9 4.4.90.52.00	
04.122.0014.1.039 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 20,00
06.04.00 – SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
189.2 3.1.90.04.00	
17.512.0015.2.019 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil	R\$ 1.282,00
190.2 3.1.90.09.00	
17.512.0015.2.019 – Salário Família	R\$ 326,00
192.8 3.1.90.13.00	
17.512.0015.2.019 – Obrigações Patronais	R\$ 115,00
193.1 3.1.90.16.00	
17.512.0015.2.019 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 939,00
198.6 4.4.90.51.17	
17.512.0015.1.039 – Ext. Rede Melh. a Trat. Esg. P/ Art.	R\$ 1.741,00
200.8 4.4.90.52.00	
17.512.0015.1.041 – Equip. Material Permanente	R\$ 204,00
07.00.00 – SECRET. MUNIC. AGR. E MEIO AMBIENTE	
07.01.00 – DEPTO DE AGRICULTURA	
202.4 3.1.90.13.00	
20.606.0016.2.020 – Obrigações Patronais	R\$ 360,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 14 de Novembro de 2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP

Registrado nesta Secretaria sob nº

025, fls. 09, Livro nº 01

Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. L.O.M.

Canitar, 14 / 11 / 2002


ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal